



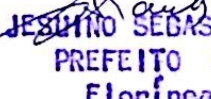
DECRETO Nº 024/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº261/83 de 04/11/83, D E C R E T A:

- Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte verbas:
- 2.1 - 3280 - 02 - Serviços Administrativos, Contribuição / para Formação do Patrimônio do Servidor Público, Manutenção dos Serviços Administrativos, no valor de Cr\$ 80.000 (Oitenta mil cruzeiros)
- Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por conta do Excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 26 DE DEZEMBRO DE 1.984.


 JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Florínea - SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME


 SEVERINO DA PAZ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 Florínea - SP.-